Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

PORTARIA Nº 56/93 DE 27 DE OUTUBRO DE 1993

Transfere comemoração de feriado que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tendo em vista a realização do feriado comemorativo ao dia do **SERVIDOR PÚBLICO**, estabelecido a nível Nacional, por conveniência administrativa, será comemorado por nossos servidores no próximo dia 1º de novembro do corrente exercício.

Registre-se Publique-se cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 1993.

Raymundo Francelino Aragão Filho.

Prefeito Municipal